



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO RIO GRANDE DO NORTE

DECISÃO PLENÁRIA

Reunião	: Ordinária nº 530
Decisão Plenária:	PL/RN nº 25/2006
Referência	: NAT-00. 706449/03
Interessado	: Natalmix Concreto Ltda

EMENTA: Recurso de processo de auto de infração.

DECISÃO:

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA/RN, apreciando o parecer do Conselheiro **Antônio Carlos Magalhães Alves**, que trata do recurso apresentado pela empresa, **NATALMIX CONCRETO LTDA**, **DECIDIU** pela **APROVAÇÃO** do relato, referente, ao recurso da empresa interessada, para que o Plenário anule o Parecer aprovado na Sessão nº 455, , (fls 51 e 51 – V) e que retorne os autos à primeira instância, seja a Câmara Especializada de Engenharia Civil, para que seja proferido um novo julgamento, observando desta forma, a defesa inicial por se tratar de defesa tempestiva. Presidiu a sessão o Senhor Engenheiro Civil **FRANCISCO ADALBERTO PESSOA DE CARVALHO**. Aprovado por maioria, votaram favoravelmente os senhores: ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES ALVES, EUNÚLIO SIVA, ELIAN DE LIAMCOSME, ROBERTO WAGNER COSTA FERNANDES, FABRÍCIO DE PAULA LEITÃO, JOSILDON LOURENÇO DOS SANTOS, FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA, FRANCISCO AUGUSTO ALVES CÂMARA, FRANCISCO EDUARDO DA COSTA RÊGO, GUILHERME PICININ, GILVAN NUNES SOARES, JOSÉ NUNES SOARES, FERNANDO LEITÃO DE MORAIS JÚNIOR, JERÔNIMO ANDRADE, JÚLIO CÉSAR DE PONTES, LINDALVA DANTAS BARRETO, MARCELO RUSSO BENDELAK, MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO DE AQUINO E MAURÍLIO DE MEDEIROS LUCENA. Votos contrários. VERA LUCIA DE LIMA GOMES, JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO, WILLIAM MARIBONDO VINAGRE FILHO, JOÃO LUCIANO DANTAS DE FARIA, ROBERTO NÓBREGA DE MELO. Absteve-se de votar o senhor VITAL DUARTE NÓBREGA-.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Natal(RN), 20 de março de 2006.

Engº Civil Francisco Adalberto Pessoa de Carvalho
Presidente do CREA/RN